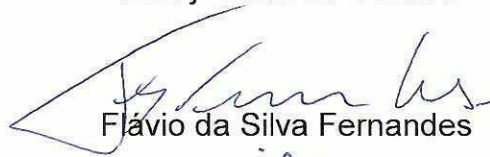


Ata da reunião Extraordinária nº 01/2025. Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, às 09:15h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, Srª Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glauca no dia 23 de janeiro de 2025 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência em janeiro de 2025. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Glauca que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à Competência de janeiro de 2025. O Instituto de Previdência de São João da Barra deferiu até o momento cento e vinte e seis aposentadorias, vinte e oito por idade, onze por Especial Magistério, cinquenta e três por idade e tempo de contribuição, quatro por invalidez, dezessete por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de treze Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu sessenta e seis pedidos de Pensão, quarenta e nove Pensões por morte de Ativo, onze Pensões por morte de Aposentado e administra seis benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 23 de Fevereiro de 2025, às 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


Christiane Melo


Simey Vieira de Oliveira


Flávio da Silva Fernandes


Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira